

## **MUNICÍPIO DE PONTAL**

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699 CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: <u>licitacao@pontal.sp.gov.br</u>

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

Termo de Fomento nº. 001/2.022 – SGGOV

Objeto: construção de colunas de concreto e colocação de portão de estrutura metálica na entrada do estacionamento da Associação da Banda.

Interessada: ASSOCIAÇÃO BANDA MUNICIPAL DE PONTAL.

Vistos.

**CONSIDERANDO** a apresentação de Plano de Trabalho pela Associação Banda Municipal de Pontal, visando à celebração de parceria tendo por objeto a construção de colunas de concreto e colocação de portão de estrutura metálica na entrada do estacionamento da Associação da Banda;

**CONSIDERANDO** que os recursos orçamentária que farão frente à parceria são oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal, incidindo na espécie a hipótese do art. 29 da Lei Federal n°. 13.019/2.014;

**CONSIDERANDO** a existência de parecer favorável à proposta de plano de trabalho apresentada pela entidade requerente, subscrito pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária prévia, indicada pelo Departamento de Contabilidade e de parecer jurídico favorável, subscrito pelo Procurador Jurídico do Município, a atestar a possibilidade da celebração da parceria pretendida com Inexigibilidade de Chamamento;

**JUSTIFICO**, com fulcro no caput do art. 29 da Lei Federal n°. 13.019/2.014, a celebração de parceria junto à ASSOCIAÇÃO BANDA MUNICIPAL DE PONTAL, visando à construção de colunas de concreto e colocação de portão de estrutura metálica na entrada do estacionamento da Associação da Banda, no valor total estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o período de 03 (três) meses compreendido entre 1°. de outubro e 31 de dezembro de 2.022.

Pontal/SP, 29 de setembro de 2.022.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA** 

Prefeito Municipal